



\*\* REDATOR PRINCIPAL \*\*  
Alexandre Vieira  
\*\*\*\*\* EDITOR \*\*\*\*\*  
Joaquim Cardoso

Propriedade da União Operária Nacional  
Oficinas de impressão - R. de Atalaia, 154  
(Formulário da lei que regula a liberdade de Imprensa)

Redação e administração - Calçada do Combro, 88-A, 2.  
End. teleg. - Talhava - Lisboa • Telefone: ?

## CONDICÕES DE TRABALHO

E natural que até há pouco tempo, a preocupação dos trabalhadores, no que respeitava à melhoria das condições de trabalho, se limitasse ao aumento de salário e que seja essa, ainda hoje, a sua principal preocupação, embora outras regalias os ocupem há já alguns anos, entre as quais se destaca a questão das horas de trabalho. Natural é que assim tenha acontecido, porque sendo o dinheiro o objectivo mais geral a atingir, tendo-se feito do dinheiro a força máxima, sem a qual se pensa nada se poder fazer, não podiam os trabalhadores deixar de considerar como o maior bem a adquirir, para que eram justificadas todos os sacrifícios.

Quanto mais dinheiro se tem mais bem estar se gosa; portanto aumentemos os salários, ou não os deixemos diminuir para aumentarmos ou conservarmos o nosso bem-estar.

E o que se dava e dá com os trabalhadores, os operários manuais, dá-se com toda a gente, resultando deste facto deixar o dinheiro, pouco a pouco, de ser um meio para ser, em muitos casos, um fim, como se a simples posse dele constituísse o bem-estar, constituísse a felicidade, como acontece com os avarentos.

Estas irregularidades são do conhecimento de todos os empregados do tribunal, que censuram asperamente o procedimento do sr. Mostardinha. Quando éste, em tempos, ameaçou com uma pistola um árbitro operário, por este o ter acusado de multas que deviam ser deputadas ao sr. Augusto Dias da Silva, acredita-se na exposição do director geral, parece-nos que foi enganado, mas a nós não nos importa que a sindicância seja mandada fazer pelo ministério do trabalho ou pela câmara municipal.

Essa senhora tem ido ameaçadas vez

do tribunal exigir a restituição desse dinheiro, sem que o tenha conseguido até à data.

As irregularidades são do conhecimento de todos os empregados do tribunal, que censuram asperamente o procedimento do sr. Mostardinha. Quando éste, em tempos, ameaçou com uma pistola um árbitro operário, por este o ter acusado de multas que deviam ser deputadas ao sr. Augusto Dias da Silva, acredita-se na exposição do director geral, parece-nos que foi enganado, mas a nós não nos importa que a sindicância seja mandada fazer pelo ministério do trabalho ou pela câmara municipal.

O que nós queremos é que o processo seja enviado com toda a urgência para a câmara municipal e a sindicância se faça o mais depressa possível.

E que nos consta que há alguém dentro do ministério do trabalho que pretende favorecer o sr. Mostardinha, e de outra forma não se explica o não procedimento quando da primeira reclamação.

O ministro do trabalho compete mandar proceder à sindicância pelo seu ministério, ou a verificar se o envio do processo para a câmara municipal se realiza com aquela urgência que o caso requer.

Enquanto a sindicância se não fizer

nós estaremos alerta para evitar que se protejam funcionários que não cumprem

sua obrigação e que com os seus

actos deshonestos prejudicam a classe operária.

Agora, como outras ilegalidades se

vessem cometido, um delegado operário pediu ao sr. Augusto Dias da Silva

tãovel; não precisamos ir para certos centros fabris, sobretudo no norte do país, onde a exploração, sob o ponto de vista de que me ocupo, atinge o inconcebível, para a qual não chega, como explicação, o egoísmo ou a dureza de coração patronal, que só a maior estupidez e a mais completa ignorância podem explicar.

Mas manda a verdade que se

diga que não é só o egoísmo e

ignorância patronais que permitem o trabalho em tais condições.

E que a rotina tem ainda tanta

fôrça, que trabalhadores há que,

dotados de espírito de rebeldia,

sentindo a injustiça da exploração,

sentindo ou sabendo que em más

condições trabalham, que pertençem,

em suma, à minoria dos revoltados,

se sujeitam a detestáveis

condições de trabalho, continuando a pensar apenas em quantas

vezes ilusórias, aumentos de salário

que só a maior estupidez e a mais completa ignorância podem explicar.

Do enorme prestígio do dinheiro, resultou o trabalho excessivo, em número de horas, a multiplicidade de ocupações, as várias condições de insalubridade, etc., arruinando a saúde do trabalhador e dos filhos, propagando-se essa

ruína de geração em geração, fixando-se as taras da decadência fisiológica, a ponto de virem a

constituir caracteres fundamentais,

mais próprios dum raça que dum

simples classe: a raça dos pobres.

Com o tempo foi-se aprendendo

e reconheceu-se que além da elevação de salários, havia regalias a conquistar; que a elevação de salários, em nada melhorava a sorte do trabalhador, se o número de horas de trabalho aumentasse com ele; que não bastava defender-se do excessivo número de horas, desde que se trabalhasse em maus locais: húmidos, pouco arejados, sem luz suficiente, etc. E assim se foi compreendendo que o bem-estar se defende e se alcança reúnindo condições de trabalho, não só económicas, mas fisiológicas; e há de chegar-se a compreender que estas não são menos, antes são mais importantes do que aquelas.

Mas ainda estamos muito longe

desta compreensão se generalizar, encontrando-se por ora reduzida a uma infima minoria de trabalhadores. Mas é preciso, é indispensável que a compreensão se generalize, que a ideia de realizar o trabalho em boas condições fisiológicas seja tam defendida ou

mais que a de elevar os salários,

que essas condições constituam

uma verdadeira necessidade, pela

satisfação da qual se lute, como

se luta pela vida, pois que da vida

se trata.

Portugal é, a este respeito, como

a tantos outros, um dos países

mais atrasados, onde se trabalha

em mais detestáveis condições, quer

se trate do trabalho na fábrica, na

oficina, em casa ou na rua.

E não precisamos sair de Lisboa, para encontrarmos o de-

tes-

mais-

